
DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Despacho n.º 2045/2013 de 21 de Novembro de 2013

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 18 de novembro de 2013, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 308,46 - Clube de Judo da Praia da Vitória - 9760-000 Praia da Vitória, destinada a premiar as classificações obtidas num dos três primeiros lugares em provas nacionais em 2013, conforme o artigo 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 50 - despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos, Ação 9.2.1 - Atividades das Associações Desportivas, Programa 9 - Desporto e Juventude do Orçamento da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura para o presente ano.

18 de novembro 2013. – O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*.